



DECRETO Nº 459/2016

DE: 12/02/2016

PUBLICADO NO MURAL  
DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM: 12/02/2016

*Estivânia S. Domingos*  
ASSINATURA

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE  
CANDIDATOS E APROVADOS  
CLASSIFICADOS EM PROCESSO  
SELETIVO.

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

Considerando o resultado final do Processo Seletivo desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2014.

Considerando a necessidade de suprir as vagas existentes no seu quadro de pessoal.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocado o candidato (a) relacionado em anexo a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para assumir seu respectivo cargo, no dia 22.02.2016 as 14:00 hs.

**Parágrafo Primeiro:** O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

**Parágrafo Segundo:** O Candidato (a) Convocado devera apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo:

- a) Cédula de Identidade comprovando idade igualou superior a 18 (dezoito) anos;
- b) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
- c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (ser for o caso);
- e) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos (ser for o caso);
- f) Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF);
- g) Cartão do PIS/PASEP e Carteira de Trabalho (CTPS);
- h) Título de Eleitor;
- i) Certidão Negativa de Débitos para com o Município de posse;
- j) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa á existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
CNPJ: 37.465.200/0001-20



GABINETE DO PREFEITO

- k) Duas fotos 3x4, colorida e recente;
- l) Comprovante de Escolaridade de Ensino Médio Completo, devendo os diplomas de conclusão de cursos serem expedidos por instituição oficial reconhecida, admitindo – se certidão de conclusão de curso, desde que acompanhado do histórico escolar, referente ao cargo que concorre.
- m) Declaração negativa de acúmulo de Cargo Público;
- n) Declaração de bens;
- o) Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária de seu cargo a qual exercerá sua função;
- p) Atestado de Saúde Física e Mental (Pré – Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município ou médico credenciado;
- q) Não ter infringido as Leis que fundamentaram este Edital;
- r) Dados Adicionais ( Conforme modelo abaixo);

TELEFONE RESIDENCIAL		CELULAR
EMAIL:		
PAI		
PROFISSAO		
CPF		
MÃE		
PROFISSAO		
CPF		
CONJUGE		
PROFISSAO		
CPF		
BANCO		
AGENCIA	CONTA CORRENTE	



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
CNPJ: 37.465.200/0001-20



GABINETE DO PREFEITO

---

---

**ANEXO I DO DECRETO Nº459/2016**

Nome do candidato	Cargo	Classificação
UMBERTO GONÇALVES BORGES	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	Aprovado



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**  
**CNPJ: 37.465.200/0001-20**



**GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º O candidato (a) convocado está relacionado no **ANEXO I** deste Decreto:

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 12 de Fevereiro de 2016.

**VALDEZ VIANA NUNES**  
**Prefeito Municipal**



DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N° 159/2014

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
DISTRATADO: MAURA MOREIRA DOS SANTOS FREITAS

MARZINOTO

MOTIVO: A CONTRATADA, POR RAZÕES INTERNAS E PRÓPRIAS, DECIDIU DESISTIR DA CONTINUIDADE DO CONTRATO ATÉ AGORA VIGENTE, RESOLVENDO AS PARTES RESCINDIREM O CONTRATO.

DATA DO DISTRATO: 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

### PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2015  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 006

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 001/2015, homologado em 26 de Janeiro de 2016, RESOLVE:

I - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2015, para comparecer(em), no prazo de **05 (cinco) dias** na Sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, situada na Praça dos Três Poderes, n° 03, Centro, junto a Supervisão de Recursos Humanos, a fim de apresentar(em) os documentos exigidos para a efetiva contratação, conforme Edital de Abertura e ANEXO I deste Edital;

II - As contratações dos candidatos convocados abaixo terão prazo determinado até **31 de Dezembro de 2016**, podendo serem prorrogados por mais um ano, a critério da administração, em conformidade com a Lei Municipal N.º 2.142 de 03 de Novembro de 2015, que autorizou a realização do Processo Seletivo;

III - O distrato das contratações originadas desta convocação dar-se-ão por solicitação do CANDIDATO ou da PREFEITURA MUNICIPAL, de forma expressa, com antecedência prévia de 15 (quinze) dias. A rescisão efetuar-se-á imediatamente a) quando terminados os motivos que fundamentam a contratação; b) em hipótese de inadimplemento de qualquer cláusula e/ou condição contratual; c) quando houver paralisação sem justa causa das atividades profissionais por mais de 2 (dois) dias consecutivamente, considerando-se uma única vez dentro do período de vigência do contrato; d) por conveniência ou necessidade da PREFEITURA MUNICIPAL; e) a anulação acontecerá quando o instrumento estiver em desacordo com a legislação que fundamenta as contratações;

IV - O(s) candidato(s) que deixar(em) de comparecer no prazo acima indicado será preterido do direito de posse, implicando na desistência da vaga.

Campo Verde-MT, 16 de Fevereiro de 2016.

Cargo: 032 - Professor - Ensino Fundamental

Colocação	Inscrição	Nome	Data de Nasc.	Nota Final
29	0000001881	VALERIA RANGEL	29/07/1984	71
30	0000000866	ALINE LARA DE FARIA	10/04/1989	70
31	0000001957	FRANCISCA JOELMA DA SILVA SANTOS	17/05/1979	70
32	0000000910	VANDERLEIA MARIA DE SOUZA	15/03/1990	69
33	0000000298	RODRIGO ANGELO DI BERTI	07/10/1986	69
34	0000001719	KERRL LUCIA DA SILVA	14/08/1981	68
35	0000001840	NATANY SAMAYRA ALVES DE ARAUJO	20/06/1989	68

FÁBIO SCHROETER  
PREFEITO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ATO

DECRETO N° 459/2016 DE: 12/02/2016

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS E APROVADOS CLASSIFICADOS EM PROCESSO SELETIVO.

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

Considerando o resultado final do Processo Seletivo desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2014. Considerando a necessidade de suprir as vagas existentes no seu quadro de pessoal.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado o candidato (a) relacionado em anexo a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para assumir seu respectivo cargo, no dia 22.02.2016 às 14:00 hs

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: O Candidato (a) Convocado deverá apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo:

- Cédula de Identidade comprovando idade igualou superior a 18 (dezoito) anos;
- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos

(ser for o caso);

- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos (ser for o caso);

- Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF);
- Cartão do PIS/PASEP e Carteira de Trabalho (CTPS);
- Título de Eleitor;
- Certidão Negativa de Débitos para com o Município de

posse:

- Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);

- Duas fotos 3x4, colorida e recente;
- Comprovante de Escolaridade de Ensino Médio Completo, devendo os diplomas de conclusão de cursos serem expedidos por instituição oficial reconhecida, admitindo - se certidão de conclusão de curso, desde que acompanhado do histórico escolar, referente ao cargo que concorre.

- Declaração negativa de acúmulo de Cargo Público;
- Declaração de bens;
- Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária de seu cargo a qual exercerá sua função;

- Atestado de Saúde Física e Mental (Pré - Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município ou médico credenciado;

- Não ter infringido as Leis que fundamentaram este Edital;
- Dados Adicionais (Conforme modelo abaixo);

TELEFONE RESIDENCIAL	CELULAR
EMAIL:	
PAI	
PROFISSAO	
CPF	
MÃE	
PROFISSAO	
CPF	
CONJUGE	
PROFISSAO	
CPF	
BANCO	
AGENCIA	CONTA CORRENTE

Art. 2º O candidato (a) convocado está relacionado no ANEXO I deste Decreto;

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Canabrava do Norte - MT, em 12 de fevereiro de 2016.

VALDEZ VIANA NUNES  
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO N°459/2016

Nome do candidato	Cargo	Classificação
UMBERTO BORGES	GONÇALVES MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	Aprovado

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2016

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - CONFORME LEI N.º 11.947/2010

O MUNICÍPIO DE CANARANA/MT, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, vem realizar Chamada Pública para Aquisição de Alimentação Escolar, em

Colocação	Inscrição	Nome	Data de Nasc.	Nota Final
29	0000001881	VALERIA RANGEL	29/07/1984	71
30	0000000866	ALINE LARA DE FARIA	10/04/1989	70
31	0000001957	FRANCISCA JOELMA DA SILVA SANTOS	17/05/1979	70
32	0000000910	VANDERLEIA MARIA DE SOUZA	15/03/1990	69
33	0000000298	RODRIGO ANGELO DI BERTI	07/10/1986	69
34	0000001719	KERRL LUCIA DA SILVA	14/08/1981	68
35	0000001840	NATANY SAMAYRA ALVES DE ARAUJO	20/06/1989	68

**FÁBIO SCHROETER**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL  
RESOLUÇÃO Nº 002/2016 DE 15 DE FEVEREIRO 2016**

**RESOLUÇÃO Nº 002/2016 DE 15 DE FEVEREIRO 2016**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal 2076/2015 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na reunião ordinária do dia 15 de Fevereiro de 2016;

**CONSIDERANDO:**

- O Estatuto da Criança e do Adolescente- Lei 8.069/90;
- Lei Municipal 2.076 de 23 de Abril de 2015- que dispõe sobre o Registro e Certificação de Entidades e outros;
- Resoluções do Conanda nº 071 de 10 de Junho de 2001, nº 074 de 13 de Setembro de 2001 e nº 164 de 13 de Maio de 2014.
- Deliberação da Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 15 de Fevereiro de 2016 na Ata nº 44/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Certificar e Registrar a Entidade: **INSTITUTO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Pastoral da Criança.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Verde, 15 de Fevereiro 2016.

Izabel Cristina Gutierrez

**Presidente**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS  
DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 159/2014**

DISTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.**

DISTRATADO: **MAURA MOREIRA DOS SANTOS FREITAS MARZINOTO**

MOTIVO: A CONTRATADA, POR RAZÕES INTERNAS E PRÓPRIAS, DECIDIU DESISTIR DA CONTINUIDADE DO CONTRATO ATÉ AGORA VIGENTE, RESOLVENDO AS PARTES RESCINDIREM O CONTRATO.

DATA DO DISTRATO: 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº 04/2016**

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 04/2016, pelo

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de selecionar propostas objetivando registrar preços para aquisições parceladas de materiais para construção, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. A abertura está marcada para o dia **26/02/2016**, às **14h00 (quatorze horas)** do horário local, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos de Julio - MT, situado à Av. Valdir Masutti, 779-W. Bairro Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Julio - MT, de segunda à sexta, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site [www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br). Informações através do fone/fax (65) 3387-2800.

Campos de Júlio - MT, 15 de fevereiro de 2016.

Eric Rodrigo Pettenan - Pregoeiro

Decreto nº 10/2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 459/2016**

**DECRETO Nº 459/2016 DE: 12/02/2016**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS E APROVADOS CLASSIFICADOS EM PROCESSO SELETIVO.**

**VALDEZ VIANA NUNES**, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

**Considerando o resultado final do Processo Seletivo desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2014.**

**Considerando a necessidade de suprir as vagas existentes no seu quadro de pessoal.**

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica convocado o candidato (a) relacionado em anexo a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para assumir seu respectivo cargo, no dia 22.02.2016 às 14:00 hs.

**Parágrafo Primeiro:** O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

**Parágrafo Segundo:** O Candidato (a) Convocado devesse apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo:

- a) Cédula de Identidade comprovando idade igualou superior a 18 (dezoito) anos;
- b) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
- c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (ser for o caso);
- e) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos (ser for o caso);
- f) Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF);
- g) Cartão do PIS/PASEP e Carteira de Trabalho (CTPS);
- h) Título de Eleitor;
- i) Certidão Negativa de Débitos para com o Município de posse;

j) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);

k) Duas fotos 3x4, colorida e recente;

l) Comprovante de Escolaridade de Ensino Médio Completo, devendo os diplomas de conclusão de cursos serem expedidos por instituição oficial reconhecida, admitindo – se certidão de conclusão de curso, desde que acompanhado do histórico escolar, referente ao cargo que concorre.

m) Declaração negativa de acúmulo de Cargo Público;

n) Declaração de bens;

o) Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária de seu cargo a qual exercerá sua função;

p) Atestado de Saúde Física e Mental (Pré – Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município ou médico credenciado;

q) Não ter infringido as Leis que fundamentaram este Edital;

r) Dados Adicionais ( Conforme modelo abaixo);

TELEFONE RESIDENCIAL	CELULAR
EMAIL:	
PAI	
PROFISSAO	
CPF	
MAE	
PROFISSAO	
CPF	
CONJUGE	
PROFISSAO	
CPF	
BANCO	
AGENCIA	CONTA CORRENTE

Art. 2º O candidato (a) convocado está relacionado no ANEXO I deste Decreto:

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 12 de Fevereiro de 2016.

**VALDEZ VIANA NUNES**

Prefeito Municipal

**ANEXO I DO DECRETO Nº459/2016**

Nome do candidato	Cargo	Classificação
UMBERTO GONÇALVES BORGES	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	Aprovado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**PREFEITURA MUNICIPAL - LICITAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016**

**REGISTRO DE PREÇOS**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso designada pela Portaria nº. 535/2015 torna público que os vencedores na sessão que se realizou na data de 12/02/2016 na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item foram: **E.J.M. HAAS SUPERMERCADO EIRELI – EPP e SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME**, conforme ata de julgamento de propostas.

Canarana -MT, 12 de Fevereiro de 2016.

**MARLI INES LONDERO**

Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL - LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2016**

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - CONFORME LEI Nº. 11.947/2010**

O MUNICÍPIO DE CANARANA/MT, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, vem realizar Chamada Pública para Aquisição de Alimentação Escolar, em cumprimento do estabelecido pela Lei nº. 11.947/2010 e Resolução nº. 38/2010 do Ministério da Educação, para o ano letivo de 2016.

Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preço, no **DIA 07 DE MARÇO DE 2016, ÀS 13:30 HORAS**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Miraguaí nº 228 – centro.

O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, por DAP por ano, conforme disciplinado no art. 32 da Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.

**Canarana-MT, 16 de Fevereiro de 2016**

**MARLI INÊS LONDERO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL - LICITAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016**

**REGISTRO DE PREÇOS**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso designada pela Portaria nº. 535/2015 torna público que o vencedor na sessão que se realizou na data de 27/01/2016 na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item foi: **V. SCHEMBERG-ME**, conforme ata de julgamento de propostas.

Canarana -MT, 11 de Fevereiro de 2016.

**MARLI INES LONDERO**

Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 27/2016**

**SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO** o Senhor **GILMAR ROBERTO SILVA** no cargo **SECRETARIO ADJUNTO** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT**

**Em, 01 de fevereiro de 2016.**

**GERALDO RIBEIRO DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 28/2016**

**SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**